

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2 EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 –12886

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2023, pelas 14h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Fernando Manuel Silva Nogueira, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Pedro Almeida Vieira Alberto, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra e Rui César do Espírito Santo Vilão, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Instalação e administração de servidores com sistemas operativos livres (Linux, OpenBSD); Gestão de redes de computadores, incluindo administração e gestão de routers, firewalls, servidores de DNS e servidores de DHCP e configuração de VPNs e equipamento de rede (switches, routers).

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura no domínio da informática

Requisitos preferenciais/outros requisitos: i) Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado ou Mestrado pós-Bolonha em Eng^a Informática, em Eng^a Eletrotécnica e de Computadores, em Eng^a Física ou em outro curso de mestrado com forte componente de computação; ii) experiência nas funções pedidas, em particular gestão de redes

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 04/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
15	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
14	>/= 50 horas e <100 horas
8	<50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES COM SISTEMAS OPERATIVOS LIVRES E GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES	
20	>5 anos de experiência em todas as funções a desempenhar
10	>/=1.5 anos e <5 anos de experiência em alguma das funções a desempenhar
0	Sem experiência profissional
D. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
10	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 20\%) + (B \times 10\%) + (C \times 60 \%) + (D \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.
Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Média do grau habilitacional mais elevado do/a candidato/a;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professor Doutor Fernando Manuel Silva Nogueira

Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra

Vogais

Professor Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto

Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Rui César do Espírito Santo Vilão

Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra